



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

LEI 65/78

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Capanema, ao Deputado Ivo Thomazoni, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Capanema, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Deputado IVO THOMAZONI, Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mes de março de 1.978.


Rolando Demetrio Marussi

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Ari Follmann

Chefe de Gabinete